

## **Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**

*No queues, bags or affection: the experience of the families of prisoners on "non-visiting" days during the Pandemic*

Bruna Rocha Stein<sup>1</sup>

Liana de Paula<sup>2</sup>

**Resumo:** Este artigo apresenta os principais resultados da pesquisa de iniciação científica sobre a percepção de familiares de pessoas presas sobre o período de suspensão das visitas presenciais nos presídios paulistas, em virtude da pandemia de Covid-19. Com o objetivo de conhecer os efeitos causados por essa nova forma de ruptura, de dias de "não visita", a abordagem metodológica da pesquisa foi qualitativa, sendo realizadas entrevistas semiestruturadas com familiares (mãe, filho e companheira/o) de quatro pessoas presas, residentes na Região Metropolitana de São Paulo. Entre os resultados, destacamos que, tendo em vista a situação de precariedade que constitui os presídios paulistas, os familiares expressaram os sentimentos de angústia e medo como traços marcantes da suspensão das visitas presenciais em decorrência da pandemia.

**Palavras-chave:** Familiares de presos. Visitas. Presídios. Covid-19.

**Abstract:** This article examines how the COVID-19 pandemic impacted visits to São Paulo prisons from the perspective of inmates' families. The study employed a qualitative approach and consisted of semi-structured interviews with family members of four inmates, including mothers, children, and partners residing in the Metropolitan Area of São Paulo. The study found that the suspension of in-person visits in São Paulo's prisons caused great anxiety and fear for family members due to the known precarious conditions of prisons.

**Keywords:** Prisoners' families. Visitations. Prisons. COVID-19.

---

<sup>1</sup> Graduada em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. Docente de Ciências Humanas no Estado de São Paulo. *ORCID:* [0000-0001-5111-5973](https://orcid.org/0000-0001-5111-5973) - *E-mail:* [stein.bruna@unifesp.br](mailto:stein.bruna@unifesp.br).

<sup>2</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo - USP. Docente de Sociologia do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP. *ORCID:* [0000-0002-0755-1468](https://orcid.org/0000-0002-0755-1468) - *E-mail:* [liana.paula@unifesp.br](mailto:liana.paula@unifesp.br).



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

## **Introdução**

Este artigo apresenta os principais resultados de uma pesquisa que analisou a relação entre pessoas privadas de liberdade e seus familiares no período de suspensão das visitas presenciais nos presídios paulistas em virtude da pandemia de Covid-19. A pesquisa buscou conhecer os efeitos causados por essa nova forma de ruptura, de dias de “não visita”, a partir da perspectiva dos familiares. Tratou, assim, das discontinuidades que sofreram as relações familiares, a partir dos desafios causados por uma nova forma de separação que foi, ao mesmo tempo, física e simbólica. A pesquisa abordou os laços entre familiares e presos, que não se dissolvem nem desaparecem apesar do aprisionamento, mas que, no período de impedimento da entrada nos presídios, encontraram-se em um contexto de maior dificuldade de se reafirmarem. Os impactos causados por esse processo de transformação em suas relações foi o que foi investigado.

Diante do contexto pandêmico, as visitas presenciais foram suspensas nos presídios paulistas pela Resolução 60 da Secretaria de Administração Penitenciária (SAP)<sup>3</sup> no dia 24 de abril de 2020, como uma medida de prevenção contra a disseminação do vírus da Covid-19, retornando (com uma série de restrições)<sup>4</sup> em julho de 2021 no Estado de São Paulo<sup>5</sup>. Desse modo, a suspensão dos encontros presenciais foi uma resposta à necessidade sanitária; contudo, significou também uma suspensão de todos os sentidos e afetos mobilizados entre familiares e pessoas privadas de liberdade nos dias de visita, pois o dia do encontro representa um momento de reafirmação dos laços familiares e da relevância da família na manutenção da vida do seu parente encarcerado. Para muitas famílias, esse encontro é essencial para a construção de perspectivas de vida fora do crime. A permanência do familiar no crime significa, para os

---

<sup>3</sup> Disponível em: [SAP/SP](#).

<sup>4</sup> No retorno das visitas de forma controlada e gradual, houve a exigência de cumprimento dos protocolos de higienização e da apresentação do comprovante de vacinação. O tempo de visita estabelecido é de seis horas, das 09:00 às 15:00. Os finais de semana são divididos segundo o número final das matrículas entre par e ímpar, o mesmo ocorre para os pavilhões.

<sup>5</sup> Embora as visitas tenham sido retomadas, esta pesquisa focou essencialmente o período de suspensão dos encontros presenciais.



## **Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**

*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

e as familiares que visitam, uma vida intermediada pelas regras impostas pelas grades, pela separação e pelo controle sobre os seus corpos e suas vidas.

Este artigo está dividido em três seções, além desta introdução e das considerações finais. Na primeira seção, apresentamos um levantamento bibliográfico sobre o perfil do grupo que está ocupando os arredores das prisões nos dias de visita, assim como, sobre o papel, as tensões e os significados de ser visitante de uma pessoa presa. Apresentamos, também, o referencial teórico para a análise dos resultados. A segunda seção expõe os procedimentos metodológicos adotados durante a coleta dos dados. Por fim, apontamos e discutimos os principais resultados obtidos pela pesquisa na terceira seção.

### **Os familiares de presos na literatura: quando permanecer significa transformação, luta e resistência**

#### *Quem está ocupando os arredores das prisões*

A temática dos familiares de pessoas presas se insere em um debate sobre violência e criminalidade e seus impactos em grupos historicamente marginalizados: os negros e os grupos economicamente vulneráveis. Além disso, segundo Lago (2022), o papel da mulher é central para compreender essa temática, pois são elas as responsáveis pela manutenção de relações e laços afetivos do lado de fora e através das grades. Os impactos dos fatores apontados revelam a perpetuação da interação com o encarceramento sobre determinados grupos sociais e raciais<sup>6</sup>, ou seja, são fundamentais na compreensão da realidade do grupo de familiares que ocupam os arredores das prisões, pois, como salienta Padovani (2017, p. 38), a prisão não se constitui enquanto um espaço genérico, mas como um local "[...] que encarcera massivamente as populações socialmente categorizadas desde intersecções de gênero, raça e classe como 'criminosas'".

---

<sup>6</sup> Sobre o viés racial que condiciona uma desigualdade em relação à violência entre os grupos raciais e o crescimento da população carcerária brasileira impulsionada, principalmente, pelo encarceramento da população negra, ver: Sinhoretto & Morais (2018).



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

Ao surgir um preso ou condenado, com ele surgem uma mãe, uma companheira (o), filho ou irmão de um preso ou condenado, passando os familiares do preso a estabelecerem uma relação com o sistema prisional que ultrapassa os limites da previsão legal da pena ao exercer intervenções através de instrumentos de controle sobre os corpos daqueles que não cometeram nenhum tipo de crime. Segundo Lago (2019, p. 1), a prisão “[...] é força motriz que massacra, limita e dá ensejo a alguns projetos”. Então, a prisão é um evento transformador para esses familiares, que acabam por enfrentar uma nova posição diante da sociedade como resultado direto dessa relação.

Adorno & Dias (2014, p. 113) apontam que a entrada na prisão por via da condenação representa uma porta de entrada para um “[...] universo social em que a punitividade é a característica central”. Assim, podemos localizar a problemática encontrada por familiares de presos que estabelecem uma interação promovida através de instrumentos punitivos que se estendem ao núcleo mais próximo. Os familiares de presos veem-se inseridos em um contexto de violência e controle sobre os seus corpos e, mesmo que não na mesma proporção dos próprios apenados, sofrem constantes violações por serem parentes de apenados.

Cabral & Medeiros (2015) salientam como a pena indiretamente restringe a liberdade dos familiares que não cometeram o delito. Para elas, é o núcleo familiar mais próximo que sofrerá com os efeitos do encarceramento no que tange os contextos psicológico, social e econômico.

*As vivências: gênero, raça e classe como faces da interação com o cárcere*

As mulheres ocupam majoritariamente os arredores das prisões masculinas nos dias de visita. Como apontam os dados levantados por Lago (2019) junto à SAP e à Defensoria Pública de São Paulo (DPESP), elas correspondem a 65% dos visitantes cadastrados. Segundo Silva (2021), as vivências das familiares<sup>7</sup> que estabelecem essas

---

<sup>7</sup> Silva (2021), destacando a relevância e o papel nas jornadas de visita exercido pelas mulheres, refere-se aos visitantes como *as familiares* em sua pesquisa.



## Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia

Bruna Rocha Stein & Liana de Paula

interações com o encarceramento devem ser analisadas sob uma perspectiva que intersecciona sistema penal, patriarcado e racismo, pois, como expõe em seu trabalho, a cor predominante das mulheres que ocupam os arredores das prisões é negra. Além disso, são majoritariamente pobres e possuem baixa escolaridade, como apontado por Guimarães e colaboradores (2006).

Guimarães e colaboradores (2006) afirmam que há uma dupla punição para as mulheres a partir do aprisionamento do companheiro, pois, além do acompanhamento do processo penal, elas passam a lidar com a responsabilidade econômica ao se tornarem as únicas provedoras da família, além do acúmulo de responsabilidades domésticas. A situação de baixa renda é uma condição importante dessa dupla punição. Como demonstra Lago (2019), a prisão não causa efeitos somente para quem entra nela como prisioneiro, ela transborda os muros e as grades, representando também para os familiares do preso um novo desafio, tornando-se parte e marcando um novo registro na vida desses familiares que atravessam as prisões.

O trânsito dos e das visitantes até as celas envolve inúmeras regulações e tensões (Silva, 2021). Por este motivo, as mulheres que visitam denunciam as constantes humilhações que sofrem, principalmente nas revistas íntimas e seu caráter vexatório, responsável por promover violações em seus corpos e retirar o direito à dignidade naquele espaço, como Lago (2019), Biondi (2009), Silvestre (2012), Padovani (2017) e Silva (2021) demonstram em seus trabalhos. O procedimento necessário para a entrada na prisão requer que as mulheres fiquem nuas na presença de agentes que “verificam” se há ou não drogas dentro de suas genitálias; para isso, as agentes exigem que as mulheres agachem e forcem uma tosse como parte dessa verificação.

Por este motivo, a intermediação do contato entre os agentes penitenciários e os familiares, realizada pelos *scanners* corporais<sup>8</sup>, poderia por fim a algumas das formas da violência institucional, principalmente aquela que envolve o tato no corpo das familiares.

---

<sup>8</sup> Segundo Silva (2021) em informações obtidas pela SAP, a instalação de *scanners* corporais no estado de São Paulo teve início em 2015, mas, ainda em 2020, não cobria a totalidade de presídios, estando presente em 87% das unidades. A ausência dos *scanners* em 17% das unidades prisionais indica a persistência da revista vexatória nas prisões em que ainda não foram instalados.



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

Porém, como discute Silva (2021), a tecnologia não é capaz de encerrar uma questão de substrato social, ela pode atenuar, como demonstram suas interlocutoras, que apontaram a presença dos aparelhos como uma forma de tornar a visita “menos humilhante”. Ao mesmo tempo, a sensação de alívio esbarra na incerteza da operação do aparelho por um agente sem o conhecimento técnico para interpretar as imagens, pois, sabendo que o autor da interpretação das imagens as concebe como suspeitas e, assim, as lentes que observam estão “repletas de pressupostos” (Silva, 2021, p. 117), a visita estará sempre vigilante, fazendo com que esse momento de tensão não cesse, apenas seja (re) atualizado por outras dinâmicas.

Além dos controles institucionais, elas são levadas a assumir uma postura que está intimamente ligada ao controle exercido por “coletivos” de presos, que introduziram um novo jeito de estar e agir dentro e fora das prisões. No caso de São Paulo, estamos falando do Primeiro Comando da Capital (PCC)<sup>9</sup>, que também exerce uma intermediação nas relações estabelecidas nos dias de visita. Como demonstra Biondi (2009), é preciso que os familiares se comportem, durante a visita, segundo as normas de conduta estabelecidas pelo PCC, correndo o risco de o prisioneiro sofrer sanções caso haja desrespeito a essas normas, já que quem entrou no sistema prisional, como prisioneiro ou familiar, em algum momento, entra em contato com o coletivo e, assim, precisa seguir os “ideais do comando”<sup>10</sup>.

Além do pano de fundo de múltiplos poderes que atravessam os espaços por onde circulam, as familiares de presos lidam com uma nova forma como são vistas socialmente, que as leva a uma existência que passa a ser criminalizável, originada pelo contato íntimo com um prisioneiro. Elas passam a sofrer uma série de estigmas, como se fossem “cúmplices” de um criminoso. Além disso, o processo de visita cumpre um papel importante, pois, além de reabastecer os itens necessários para a manutenção das

---

<sup>9</sup> Resumidamente, segundo Biondi (2009), o PCC é uma coletividade de presos que surgiu nos anos 1990 dentro dos presídios paulistanos e que, desde então, atua dentro e fora deles.

<sup>10</sup> Seguir os “ideais do comando” envolve, dentre outros, agir com lealdade e respeito à facção; fornecer auxílio financeiro ao familiar preso; evitar conflitos com outros familiares e manter a ordem nos dias de visita (Biondi, 2009).



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

necessidades básicas do prisioneiro, a visita reafirma os vínculos através do alimento preparado pelas mulheres familiares dos presos. Essa é uma forma de manter, segundo Lago (2019, p. 39), “os vínculos através da prisão”. Desse modo, o alimento não nutre somente o corpo, mas também suas relações.

Os dias de visita são centrais para a relação entre familiar e pessoa presa, pois se trata não somente da dimensão física/material, mas também de uma dimensão simbólica da troca de afetos que constituem o elo com o familiar encarcerado. Os dias de visita são também uma forma de se posicionar frente aos abusos que os presos podem estar sofrendo dentro da instituição. Contudo, tais possibilidades estavam suspensas em decorrência das medidas necessárias para a contenção da disseminação do vírus da Covid-19, representando novos desafios para os familiares de pessoas presas.

Nesse sentido, ao analisar a bibliografia especializada, encontramos apontamentos semelhantes e, em todos eles, a humilhação aparece como o substrato da relação entre os familiares e o sistema penal, principalmente a promovida pelas revistas íntimas, que aparece em destaque como promotora dessas violências, pois “[...] a revista vexatória pode ser vista como o ponto alto de controle de uma travessia repleta de violências institucionais de fora para dentro” (Silva, 2021, p. 93). Além disso, a relação com os funcionários das instituições também é um problema. As autoras citadas acima apresentam como os familiares são vistos como uma extensão do criminoso, fato que parece justificar as intervenções que sofrem dentro e fora das instituições.

*Tensões entre famílias e prisões*

Os contornos que passam a ter a vida dos familiares de uma pessoa privada de liberdade podem ser inicialmente compreendidos a partir da contribuição de Goffman (1974) sobre o que ele denomina “instituição total”. Segundo ele, a instituição total é caracterizada pela constante tentativa de fechamento completo em relação ao mundo exterior e pela “vida fechada e formalmente administrada” (Goffman, 1974, p. 71) que passa a ter quem adentra em seus espaços como um “internado”. A instituição total tenta romper com os vínculos dos internados com o mundo exterior através do controle do



## **Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**

*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

contato social e da circulação física de quem é admitido nela como “internado”, papel que passa a se sobrepor a todos os outros antes socialmente desempenhados.

Nesse sentido, a presença de um familiar nesse tipo de instituição acaba representando um elemento de tensão, justamente por implicar a manutenção de um vínculo com o mundo exterior que a instituição tenta romper. Assim, “As instituições totais são também incompatíveis com outro elemento decisivo de nossa sociedade – a família” (Goffman, 1974, p. 22).

Apesar da instituição prisional ainda preservar alguns elementos que nos permitem aproximações com a contribuição de Goffman (1974), a realidade brasileira adiciona camadas de complexidade a essa discussão, pois o fluxo e as mobilizações dos familiares não só suprem as necessidades do parente encarcerado, como também garantem o funcionamento do sistema prisional (Godoi, 2015). Assim, o fechamento completo almejado pela instituição prisional já não é possível, pois há uma porosidade na prisão. Então, o conceito de “vaso comunicante” elaborado por Godoi (2015) se revela um importante instrumento para analisar as especificidades dos presídios brasileiros, pois são esses que permitem conexões do lado de dentro com o lado de fora, ou seja, a comunicação entre os “dois mundos” (Godoi, 2015, p. 136), sendo o exterior aquele com o qual a instituição tenta romper, mas sem sucesso.

O conceito de Godoi nos ajuda a pensar os limites da descrição totalizante elaborada por Goffman, pois os fluxos e os atravessamentos realizados pelos familiares, pelas instituições religiosas, pelo rádio, pela televisão, pelas cartas, entre outros elementos, e agentes que circulam e continuam estabelecendo relações entre os dois mundos, revelam a porosidade de seus muros. Assim, não é possível se fechar completamente quando grande parte dos recursos que viabilizam seu funcionamento se originam do lado de fora. Por outro lado, há alguns elementos das contribuições de Goffman que ainda permitem uma aproximação interpretativa, em especial, pelos relatos das e dos interlocutores desta pesquisa, as tensões que representa ser visita familiar que não foram eliminadas da relação família-prisão.





**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

Por isso, os questionamentos que podem surgir diante da utilização de um conceito que apreende a prisão como um espaço “total” nos dias de hoje não são ignorados, principalmente considerando a porosidade das prisões quando se trata dos elementos que adentram de forma ilegal as prisões, como é o caso de aparelhos celulares e *chips* telefônicos, esses são inclusive, uma forma dos “vasos comunicantes” descritos por Godoi (2015) que realizam a conexão entre os dois mundos.

Mesmo considerando a circulação dos aparelhos dentro dos presídios e penitenciárias, o papel das visitas na manutenção das relações ainda é fundamental e, sendo assim, não foi subvertido pela presença dos aparelhos, que podem até estabelecer contatos, mas não asseguram as relações as quais os familiares lutam, em meio a inúmeras tensões, para manter.

Dito isso, é preciso encarar a forma pela qual o contexto pandêmico marcou todo e qualquer tipo de relação e, certamente, trouxe uma série de consequências para este grupo, que possui as visitas como única forma de restabelecer os vínculos, mesmo sendo um momento de tensão e violências experienciadas. Algumas lacunas surgiram nessas relações e, por isso, buscamos apreender os efeitos vivenciados a partir das dinâmicas e posições tomadas por esse grupo acerca dos desafios inéditos para uma relação que já enfrentava barreiras claras de separação. As consequências do impedimento da entrada das visitas nas penitenciárias é o que pretendemos discutir.

### **Procedimentos metodológicos**

Tendo em vista os objetivos da pesquisa, o tema foi apreendido através de um estudo qualitativo junto a familiares de presos que residem na Região Metropolitana de São Paulo e que utilizou o modelo de entrevista semiestruturada como forma de coleta de dados, o que permitiu abordar as percepções desses familiares sobre suas experiências. A pesquisa contou com a participação de representantes de quatro famílias, isto é, com as famílias de quatro presos.



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

A primeira delas contou com a mãe, Joana, a companheira, Helena, e o filho, João Vitor. A segunda contou com o companheiro, Carlos. A terceira com a companheira, Rose, e a quarta com a companheira, Mônica.<sup>11</sup>

Para alcançar os interlocutores, adotamos o modelo de “bola de neve”, em que pedimos a cada interlocutora ou interlocutor que indicasse possíveis participantes. De início, foi necessário contactar pessoas conhecidas por uma das pesquisadoras<sup>12</sup> que possuem relações familiares com um apenado para realizar a intermediação com os possíveis entrevistados.

Com o objetivo de garantir a segurança das interlocutoras e dos interlocutores quanto à proteção de suas identidades e demonstrar os procedimentos de tratamento dos dados apreendidos a partir de seus relatos, antes do início de cada entrevista, foi disponibilizado um *Termo de Consentimento Livre e Esclarecido* (TCLE), que continha as informações essenciais da pesquisa junto a um termo de confidencialidade, que garante a permanência de seus verdadeiros nomes e contatos em sigilo.

Como pode ser observado no *Quadro 01*, abaixo, as e os familiares entrevistados nesta pesquisa têm um perfil diferente daquele mais representativo de familiares de presos. Esse último, conforme indicado na literatura revisada acima, caracteriza-se por maior representação de pessoas negras, de menor renda e menor escolaridade; enquanto boa parte das e dos entrevistados autodeclarou-se branca e com escolaridade superior ou média. Uma das hipóteses para compreender essa diferença é a de que a rede de familiares à qual tivemos acesso, pelo modelo de “bola de neve”, está inserida em um dos presídios especiais do interior, que atende presos com restrições de convívio em relação à massa carcerária.<sup>13</sup> Provavelmente por ter entrevistado familiares de presos de

---

<sup>11</sup> Todos os interlocutores da pesquisa tiveram seus nomes trocados para manter suas identidades preservadas.

<sup>12</sup> Cabe ressaltar que o familiar que ajudou nos contatos não foi entrevistado, nem sua família incluída neste estudo.

<sup>13</sup> Os presos enviados aos presídios especiais são aqueles que sofrem algum tipo de risco ou ameaça à vida e integridade física caso fiquem em um presídio comum. Contudo, o motivo do aprisionamento do familiar (o crime cometido que levou à sua prisão) não foi perguntado durante a entrevista porque não foi considerado uma informação relevante para esta pesquisa.



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

um presídio especial, encontramos um perfil racial e socioeconômico diferente daquele predominante na massa carcerária, e ressaltado na bibliografia revisada.

Não obstante essa diferença de perfil, e o fato de serem familiares de presos de um presídio especial, muitas das experiências relatadas pelas e pelos interlocutores desta pesquisa aproximam-se daquelas trazidas pela literatura revisada, como discutiremos a seguir.

**Análise e discussão dos resultados: nem filas, nem sacolas e nem afetos**

**Quadro 01:** Sistematização do perfil das (os) interlocutoras (es) da pesquisa

Família	Nome e relação familiar	Idade	Raça	Perfil Socioeconômico (classe)	Escolaridade
1	Helena (companheira)	41 anos	Branca	Média baixa	Ensino Superior
1	Joana (mãe)	62 anos	Branca	Baixa	Ensino Fundamental
1	João Vitor (filho)	26 anos	Branca	Média	Ensino Superior
2	Carlos (companheiro)	48 anos	Branca	Média	Ensino Superior
3	Rose (companheira)	45 anos	Negra	Baixa	Ensino Médio
4	Mônica (companheira)	47 anos	Branca	Baixa	Ensino fundamental

*Fonte:* elaboração própria.

Corroborando com a literatura revisada<sup>14</sup>, foi possível observar, nesta pesquisa, o papel fundamental assumido pelas visitas. No período em que não puderam realizar os encontros com o parente encarcerado, os esforços realizados pelos familiares se revelaram ainda mais fundamentais na gestão da sobrevivência dos presos. Mesmo na ausência física, os familiares ainda estavam presentes, através do envio do *Sedex* e do

<sup>14</sup> Ver, especialmente: Silvestre (2012), Padovani (2017), Lago (2019) e Silva (2021).



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

pecúlio. Neste movimento, indicam as fendas pelas quais atravessam as prisões e, ao combinarem afeto e cuidado, atravessam suas rachaduras por meio das mobilizações que as (os) colocam do lado de dentro. Algumas medidas adotadas pela Secretaria de Administração Penitenciária (SAP) tentaram diminuir os efeitos do impedimento, mas, como veremos a seguir, se revelaram insuficientes para reafirmar o afeto dessas relações e, apesar dos familiares não atravessarem os espaços físicos das prisões durante a pandemia, as tensões e os significados de suas relações familiares ainda os acompanhavam à distância por meio da reprodução da discricionariedade do tratamento dos agentes penitenciários.

O período da pandemia de Covid-19 foi marcado por uma série de regras que produziram recrudescimento do isolamento já vivido pelos presos, responsáveis por enfatizar ainda mais a separação entre instituição prisional e o lado de fora. O fechamento naquele momento se mostrou necessário por questões sanitárias, mas os esforços em conter o vírus não se mostraram efetivos, já que grande parte dos problemas estruturais dos presídios forneceram obstáculos para a contenção da sua disseminação. Além disso, os recursos oferecidos pela SAP para a manutenção das relações à distância foram interpretados pelos entrevistados de maneira ambígua.

Em primeira nota divulgada pela SAP no mês de março de 2020,<sup>15</sup> havia as primeiras regras de enfrentamento do vírus da Covid-19 dentro dos presídios. As visitas ainda não haviam sido suspensas, mas passou-se a permitir a entrada de apenas um visitante por preso, e crianças e os grupos de risco determinados pelo Ministério da Saúde<sup>16</sup> passaram a ser impedidos de circular pelos presídios. No mesmo mês, foi suspensa a entrega presencial do *jumbo*, que passou a ser permitido somente pelo correios<sup>17</sup>; como alternativa, os familiares poderiam enviar o dinheiro para a conta

---

<sup>15</sup> Disponível em: [SAP/SP](#).

<sup>16</sup> Ver: [Gov.br](#).

<sup>17</sup> As regras da SAP foram as seguintes: "- Permissão da variação do tamanho das caixas de '01' a '05' [antes somente era permitido a de nº '05']; - Aumento do peso do 'jumbo' de 10 para 12 Kg; - Não poderão ser depositados produtos perecíveis; - A encomenda será aberta após prazo seguro e com a utilização de máscaras e luvas pelos servidores, para não ocorrer qualquer risco de contaminação relacionado ao Covid-19; - Fica indispensável o envio de embalagens transparentes para acondicionar os produtos e sacola grande para envio dos materiais aos presos". Ver: [SAP/SP](#).



## Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia

*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

corrente do preso (pecúlio). As visitas foram completamente suspensas no mês de abril através da Resolução SAP 60, que afirmava visar a proteção da saúde de presos e familiares.<sup>18</sup>

Assim, as decisões tomadas pela SAP causaram efeitos imediatos. Quando os participantes da pesquisa foram perguntados sobre a forma pela qual receberam a notícia de que não poderiam realizar as visitas, os efeitos do novo contexto começam a ser “desenhados”: o medo, a angústia, a tristeza e o desespero aparecem como os traços marcantes das relações em suspenso. Os sentimentos despertados por aquele momento estão demonstrados nos relatos de Helena: “[...] Foi ruim, a gente ficou assustado, não só por não vê-lo, mas com tudo, a gente não sabia o que ia acontecer”; e de Joana: “A gente ficou tudo apavorado, com o medo do pior acontecer, da pandemia entrar dentro do presídio, do vírus entrar dentro do presídio, mas, Graças a Deus, não entrou não [...]”.

Os sentimentos descritos foram despertados pelo cenário de consequências ainda desconhecidas, agravado pela falta de informações e incertezas quanto à situação do familiar preso. Além da precariedade<sup>19</sup>, responsável por tornar a vida extremamente frágil dentro das prisões, com a pandemia, as e os familiares tiveram que lidar com um vírus que não produziu nada além da morte<sup>20</sup>.

Como relatam Mônica e Carlos, o impedimento das visitas causou sofrimento, pois o cenário precário em que seus companheiros estão inseridos, somado a uma série de incertezas, que vão desde o acesso à alimentação até a possibilidade de contaminação

---

<sup>18</sup> Ver: [SAP/SP](#).

<sup>19</sup> A partir do levantamento de dados do período de abril a agosto de 2020, via Lei de acesso à informação nº12.527/2011, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa (IDDD) demonstra as precárias condições enfrentadas pelas pessoas privadas de liberdade no período mais alarmante da pandemia, da privação a água até as poucas horas de “banho de sol”, as condições se revelaram favoráveis para o alto número de infecções e mortes em decorrência do vírus da Covid-19. Ver: [O IDDD](#).

<sup>20</sup> Ainda segundo os levantamentos do IDDD, houve um elevado número de infecções (considerando o acesso aos testes da Covid-19) e mortes em decorrência do vírus, tanto entre a população carcerária, quanto entre os funcionários das instituições. Enquanto no primeiro grupo, durante o período analisado, o número de infecções passou de 226 em abril para 17.285 em agosto, o número de óbitos saltou de 15 para 66. Já entre os funcionários, no mesmo período, o número de infecções era de 505 e saltou expressivamente para 8.056, quanto ao número de óbitos houve também uma elevação de 8 para 62 óbitos causados pelo vírus da Covid-19.



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

pelo vírus, se revelaram vetor de angústia para os familiares e, assim, foi necessário que formas de atenuação do problema fossem apresentadas.

A suspensão das visitas exigiu que algumas medidas fossem tomadas pela SAP para tentar resolver os impasses do contexto. Desse modo, durante o período de suspensão das visitas presenciais, a SAP desenvolveu o projeto *Conexão Familiar*, dividido em três fases. Na primeira fase, de “correspondências virtuais”, os familiares podiam enviar mensagens para seu parente preso via preenchimento de um formulário. Na segunda, as “visitas virtuais” tiveram início em julho de 2020, e ocorriam aos finais de semana, somente com os membros cadastrados no rol de visitas do preso. A terceira, do “retorno” de forma controlada e gradual das visitas, aconteceu a partir de novembro de 2020. Segundo a SAP, as duas primeiras fases seriam “[...]responsáveis por continuar o processo de ressocialização e estreitar laços entre os reeducandos e seus familiares”.<sup>21</sup>

Apesar disso, a forma como nossos interlocutores interpretaram essa ferramenta da SAP esteve relacionada à postura assumida pelos agentes responsáveis por intermediar os encontros virtuais, enquanto representavam os interesses institucionais.

Como demonstram Silva (2021), Lago (2019) Padovani (2017) e Silvestre (2012), existem muitas facetas do encontro institucional com as famílias, fato que também encontramos neste estudo. Em suas pesquisas, as autoras revelam que circular pela prisão como visita familiar é estar sempre em uma linha tênue e incerta: regras de permissão, itens permitidos no *jumbo* e, principalmente, o encontro institucional, que é mediado pela interação com as agentes penitenciárias. As interações com as agentes podem ser entendidas, segundo Silva (2021), mobilizando o que a autora chama de “plantão sujo” e “plantão limpo”, pautada no estudo de Jacqueline Stefanny Ferraz de Lima (*apud* Silva, 2021):

Segundo o estudo, plantão limpo remete ao conjunto de funcionários presentes no dia da visita que não se preocupam em pesar os alimentos, tirar as coisas do *jumbo* ou revirar a comida, dando preferência a fazer a fila andar. Por sua vez, o plantão sujo é caracterizado pela humilhação da família da pessoa presa (Silva, 2021, p. 83).

---

<sup>21</sup> Ver: [SAP/SP](#).



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

Essas definições auxiliam na interpretação dos relatos das e dos interlocutores desta pesquisa sobre as diferentes percepções que tiveram durante a fase da *visita virtual*. Se, em dias de visitas presenciais, os familiares estavam sujeitos à discricionariedade que envolve a atuação dos agentes penitenciários, pois, em cada plantão, estavam sujeitos a um tipo de abordagem que poderia, inclusive, utilizar o tato violento sobre seus corpos, no momento em que não puderam adentrar as penitenciárias, o alvo dessa atuação se tornou outro.

Segundo Padovani (2017) as visitas dos prisioneiros são as únicas a passarem por procedimentos de revista, em que o corpo é requisitado como um “objeto de investigação”, pois nem todos os corpos que atravessam a prisão são verificados, vasculhados e despedidos. O tato invasivo direcionado aos familiares está baseado na ideia de um corpo suspeito que ameaçaria a “segurança do território prisional” (Silva, 2021, p. 83), pela possibilidade de carregar drogas ou itens ilícitos, como celulares ou *chips*. Com a suspensão das visitas, os familiares não podiam representar tais perigos, e seus “corpos contaminados” - termo usado por Padovani (2017) - não podiam ser analisados. Assim, o que foi colocado sob alvo de suspeita foi a própria presença naquelas chamadas, que permaneceu sendo marcada pelos significados de suas relações afetivas, pois, do outro lado do vídeo, estava a “extensão do corpo condenado” (Padovani, 2017).

Desse modo, as tensões entre agentes do sistema prisional e familiares se deram de outras formas, mas não cessaram, tão pouco foram eliminadas. Na verdade, ganharam novos contornos nos meios em que ocorreram. Apesar dos encontros ocorrerem à distância, também foram atravessados por formas de violência e abuso institucional, pois algumas visitas foram tratadas como “zé ninguém”, como define uma das interlocutoras de Silva (2021), quando se refere a atitudes desproporcionais das agentes.

Como discutiremos a seguir, foi observado pela pesquisa, durante o contexto das “visitas virtuais”, situações que corroboram com as descrições apresentadas por Silva (2021), já que nem todos os encontros com os agentes durante o projeto *Conexão Familiar* da SAP ocorreram da mesma forma. Ao contrário, a depender da escolha individual do agente, alguns encontros nem puderam ocorrer, assim os familiares



## Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia

Bruna Rocha Stein & Liana de Paula

continuaram a ser punidos, quando foram impedidos de visitar virtualmente seu parente preso.

Dado o contexto de distância, e a necessidade de intermediação por aparelhos tecnológicos, que também dependia do acesso das famílias e da infraestrutura inexistente nos presídios, os encontros não poderiam se constituir de outra forma se não da maneira truncada que se revelaram. Nesse sentido, a prisão naquele contexto recobrou seu caráter "totalizante" diante dessas relações: ao exercer vigilância e controle dos encontros, pode determinar os termos e as condições em que ocorreram.

Apesar de ter acessado somente o recurso das *correspondências virtuais*, pois ainda não fazia parte do rol de visitas do companheiro, Carlos trouxe os relatos de outros familiares compartilhados com ele, que apontam as tensões e as desigualdades das vivências na fase das *visitas virtuais*. Os agentes penitenciários tiveram, naquele contexto, amplo controle sobre o andamento dos encontros: eles podiam, por exemplo, desligar a chamada ou descontar, do tempo total de cinco minutos, o tempo que se levava para realizar a conexão. Nas palavras de Joana: "Se o agente invocasse, ele cortava o vídeo na hora". Como relata Carlos, as visitas virtuais envolviam também questões estruturais dos presídios que afetaram os encontros, e, como a decisão de descontar ou não o tempo perdido para iniciar a chamada era dos agentes, muitos familiares dependiam dessas decisões.

Não tive, e a mãe dele não fez porque não tinha conhecimento técnico para realizar a visita virtual, que também não era cem por cento. Muitos relatos de visitas que não conseguiam a conexão, que caía, porque daí envolve toda a estrutura, toda a infra do presídio em termos de internet, de equipamentos. Então, muitas conexões caíam, muitas famílias não conseguiam realizar. Na teoria seria perfeito, mas, na prática, realmente não é do jeito que era para ser. E outra que elas eram cinco minutos. [...]. E, às vezes, dentro desses cinco minutos, o tempo que levou para conectar era contado e, nesse ponto, os funcionários eram muito rigorosos. Então, a pessoa ficava às vezes dois ou três minutos, quando conseguia e, então, era uma coisa meio torturante até (Carlos, companheiro de preso).

As dinâmicas das *visitas virtuais* relatadas por Carlos demonstram que não havia recursos tecnológicos suficientes nos presídios para que fossem plenamente realizadas. Ao mesmo tempo, do outro lado das chamadas, a maioria das famílias não tinha os





**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

recursos necessários para realizar o encontro, que também demandava um conhecimento prévio para realizá-los. Se estamos falando de mulheres pobres e de baixa escolaridade, que, muitas vezes, passam por essa jornada sozinhas, se não tivessem auxílio de como manusear os instrumentos, como, por exemplo, o registro exigido para realizar os encontros, não o fariam; como foi o caso da mãe do companheiro de Carlos, que, durante o período, viu aumentar as espessas camadas de separação do seu filho, sem poder ao menos vê-lo pela tela.

Além do tempo estabelecido – de cinco minutos – não ser suficiente para "reafirmar carinho e afeto", mas ter sido provavelmente pensado pela SAP como parte da administração burocrática de uma grande massa de presos por um número reduzido de agentes penitenciários, esses passaram a conduzir o andamento das relações dos presos e suas famílias, enquanto as vigiavam. Desse modo, quando os agentes desligavam as curtas chamadas antes do tempo acabar, aquela transformava-se em uma experiência torturante, não uma forma de alívio. Assim, a humilhação e o sofrimento das revistas íntimas nas visitas presenciais foram transformados em novas formas de humilhação e sofrimento nas visitas virtuais, afinal, como afirma Silva (2021, p. 92): “Quem pune as visitas são os agentes”.

Os fatos apresentados acima demonstram que, mesmo na visita virtual, as tensões entre família e sistema prisional não se encerraram; ao contrário, se reatualizaram nos contextos e nos termos que puderam ocorrer, pois estamos falando de uma relação que se mantém entre um olhar enviesado constituído por "pressupostos" e um corpo suspeito.

Ao contrário da possibilidade de *estreitar os laços* que anunciava a SAP ao noticiar o projeto, para algumas famílias, a imagem do seu parente na tela serviu apenas para confirmar que estava realmente vivo e “bem”, pois os relatos demonstram como o curto prazo se revelou insuficiente para as demandas de suas relações, que ainda estava submetido a uma escolha pessoal do agente, que poderia ser “*rigoroso*” ou “*invocar*”, impedindo o encontro de acontecer. Por este motivo, Mônica protesta:

Então, a chamada de vídeo era uma chamada de vídeo no mês por cinco



## Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia

Bruna Rocha Stein & Liana de Paula

minutos. Um absurdo! O que você fala em cinco minutos? Como que você vai ter um contato com um parente, através de uma ligação de vídeo? Gente, como isso? Como? [...] (Mônica, companheira de preso).

A indignação de Mônica com o pequeno prazo disponibilizado para os encontros virtuais reafirma um contexto de impossibilidade de estreitar seus laços afetivos em encontros, que, além de acontecerem à distância, estavam sendo controlados por uma temporalidade que não atendia às necessidades afetivas do período.

Enquanto, para algumas famílias, o tempo era diminuído por circunstâncias que fugiam do controle, para outras, o tempo foi estendido, e algumas permissões fora das prescritas pela instituição proporcionaram "*dignidade*" na relação com os agentes, qualidade que compõe o que Silva (2021) chama, em seu trabalho, de *plantão limpo*. A primeira família entrevistada nesta pesquisa parece ter sido a única que teve acesso a um "plantão limpo". Como relatou João Vitor, ao descrever os encontros à distância, "[...] vídeo chamada uma vez por mês, de cinco a 10 minutos, aí, tipo, podia ver a família inteira, mas era uma vez por mês só [...], tinha vezes que os guardas deixavam 12 ou 15, dependia deles". Na descrição de sua mãe Helena encontramos os elementos que puderam tornar a experiência positiva para a família:

[...] Se o agente fosse bonzinho, deixava a gente ficar 12 e era só duas pessoas também que podia entrar pra vê-lo. No caso, entrava sempre eu e um dos meninos ou, então, a mãe dele e eu e minha filha. Então, criança podia entrar. Com o passar do tempo, o agente acabou virando 'colega' nosso – entre aspas, né? –, do meu esposo, e acabou deixando todo mundo entrar, mas era super rápido também. Mas era bom, porque a gente tinha notícias (Helena, companheira de preso).

Assim, ao mesmo tempo que suas falas revelam as regras com as quais estavam interagindo naquele contexto, demonstram como foram contornadas pelas permissões concedidas pelo agente presente nos encontros virtuais e, dessa forma, elaboram uma percepção positiva, diferente da indignação expressada por Mônica em seu relato.

Ser tratado com dignidade, naquele contexto, foi o agente "perder o controle do tempo" para que pudessem se reencontrar com seus parentes presos por mais tempo. Assim, a discricionariedade que envolve o trabalho dos agentes penitenciários se revelou, nesse caso, positiva, pois o agente escolheu permitir que o encontro ocorresse



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

além do tempo institucionalmente determinado. Os minutos a mais permitidos pelo agente<sup>22</sup> fizeram diferença, porque, assim, os familiares puderam mostrar que permanecem, enquanto conseguiam algumas certezas. Entre essa família e o agente foi construído um espaço de negociações: o fato de o parente preso ter se tornado um “*colega*” do agente forneceu, talvez, os minutos mais preciosos para essas relações em um contexto de impedimento da visita presencial, enquanto experimentaram um momento incomum que driblou a tensão constituinte da relação família-sistema prisional.

Assim, os relatos demonstram uma discrepância nas experiências durante a fase de *visitas virtuais*, colocando em evidência os efeitos da ausência das visitas, que estão para além da reafirmação de afeto. A experiência da visita virtual transpôs alguns elementos que revelam a forma pela qual é constituída a relação dos familiares com a instituição. Os agentes são os únicos que preservam a capacidade de decisão e escolha, essas são palavras que deixam de fazer parte da vida do familiar de preso quando está em relação com a instituição prisional.

Depois de implantadas, as duas primeiras fases do projeto *Conexão Familiar* da SAP transcorreram concomitantemente até a terceira fase, do “retorno das visitas” de forma controlada e gradual, que contou com o revezamento semanal a partir das alas e dos números finais da matrícula do apenado. A terceira fase começou a ser preparada em outubro de 2020, como noticiado pela SAP, e passou a ser implementada no mês de novembro daquele ano, com os protocolos analisados pelo centro de contingência do coronavírus. Com a palavra restrição norteando as medidas, conseguiriam evitar uma possível elevação das taxas de contaminação nos presídios. Naquele momento, as visitas durariam apenas duas horas e somente um visitante por preso era permitido. Antes do ingresso, seria necessário medir a temperatura e saturação de oxigênio, e ainda seria necessário passar por um processo de higienização de mãos e calçados, assim como, utilizar máscaras durante todo o encontro.

Alguns pontos podem ser analisados a partir das medidas tomadas pela SAP.

---

<sup>22</sup> Segundo Silva (2021), a postura do agente determina a “lei” do plantão.



## **Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**

*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

Apesar da extrema urgência de interromper os encontros entre os presos e seus familiares, pois o contato entre as pessoas funciona como vetor de transmissão do vírus da Covid-19, a própria condição de insalubridade e a superlotação<sup>23</sup> - características dos presídios brasileiros - constituem um ambiente propício para a disseminação de um vírus de tal magnitude. Além disso, os familiares não são os únicos do mundo exterior que adentram as prisões. Apesar disso, a SAP enfatizou a ausência de visitas para o controle e contenção do avanço da doença no interior das instituições. No entanto, Carlos se referiu às medidas como inadequadas, pois não foram capazes de cumprir seus objetivos, que eram de impedir a circulação do vírus nos presídios:

Eu achei que foram inadequadas, pois elas não cumpriram o objetivo que era a não contaminação das pessoas que estavam no cárcere, pois houve contaminação. Então, eu acho que elas não foram adequadas, não foram suficientes e elas poderiam, sim, ter sido mais eficazes se tivesse sido fornecido condições de higiene, principalmente, dentro dos presídios e não simplesmente o isolamento [...] (Carlos, companheiro de preso).

O relato de Carlos demarca os termos em que o isolamento foi vivenciado. O período pandêmico foi caracterizado por um duplo isolamento para os presos, que já estavam apartados da sociedade, e os familiares, que passaram a experimentar a vida mais solitariamente.

### **Considerações finais**

A pandemia de Covid-19 engendrou contextos e realidades nunca antes imaginados. O isolamento e a impossibilidade de encontrar amigos e familiares já era uma realidade da relação entre presos e familiares, sendo os encontros periódicos das visitas a única possibilidade de reafirmar os laços afetivos. Por isso, o contexto pandêmico reforçou o isolamento que marca essas relações.

Assim, no período em que não houve “nem filas, nem sacolas e nem afetos”, o medo, a angústia, a incerteza e a revolta se tornaram os traços marcantes das relações

---

<sup>23</sup> Segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias - Infopen de 2016, a população prisional brasileira somava 726.712 mil presos para um número de 368.049 mil vagas, totalizando um déficit de 358.663 mil vagas em uma taxa de ocupação de 197,4%. Ainda segundo o documento, foi naquele ano que a população carcerária ultrapassou o número de 700 mil presos.



## **Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**

*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

em suspenso. Nos relatos colhidos pela pesquisa, estão expostos os sentimentos despertados pela necessidade sanitária, já preocupante na sociedade geral e que, em um universo marcado pela precariedade e por condições insalubres em que estão mantidos seus parentes no cárcere, foram acentuados.

Os impactos do impedimento são apresentados pelos familiares quando dimensionam a importância da presença e apontam na ausência na prisão mais uma camada de sofrimento e dificuldade de manutenção dos seus laços afetivos. Através dos efeitos da pandemia, encontramos um duplo isolamento vivenciado pelos familiares, que se depararam, naquele contexto, com mais um desafio para manter a relação com seu familiar, já intermediada pela separação das grades e dos muros. Essas relações se encontraram em um novo registro, provocado por outras barreiras de separação causadas pela Covid-19 e, como a dimensão física que estava em suspenso, passaram a depender de meios que não deram conta de suprir adequadamente as demandas de manutenção dessas relações. Ao contrário do que ocorre na visita presencial, a distância não fornece a principal possibilidade dos dias de visita: a mobilização de afetos. Ainda assim, apesar de afetar, o impedimento causado pela pandemia não rompeu com o comprometimento assumido pelos familiares.

Ademais, a interpretação ambígua que tiveram das ferramentas que visavam atenuar a distância com seu parente preso, apresentadas pela SAP, está estritamente ligada ao tipo de postura assumida pelos agentes penitenciários, responsáveis por intermediar os encontros virtuais. Apesar de não circularem fisicamente os espaços da prisão no período, a presença do familiar nas chamadas estava marcada pelos significados de sua presença e, desse modo, as tensões que atravessam a relação família-instituição prisional foram transpostas para os meios digitais em que ocorreram.

Desse modo, a discricionariedade característica do trabalho dos agentes penitenciários foi responsável por fornecer diferentes tipos de experiência: as decisões de deixar o tempo correr para além do tempo institucionalmente determinado ou de interromper os encontros antes do tempo chegar ao fim forneceram a matéria prima da interpretação do contexto elaborada pelos familiares.



**Nem filas, nem sacolas e nem afetos: a experiência dos familiares de presos em dias de "não-visita" durante a Pandemia**  
*Bruna Rocha Stein & Liana de Paula*

## Referências

Adorno, Sérgio & Dias, Camila. Monopólio estatal da violência. *In.*: Lima, Renato Sérgio de; Ratton, José Luiz & Azevedo, Rodrigo Ghiringhelli (Orgs.). **Crime, polícia e justiça no Brasil**. São Paulo, Contexto, 2014. p. 187-197.

Biondi, Karina. **Junto e Misturado**: Imanência e Transcendência do PCC. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social). São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2009.

Cabral, Yasmin Tomaz & Medeiros, Bruna Agra. A família do preso: efeitos da punição sobre a unidade familiar. **Revista Transgressões**, v. 02, n. 01, p. 50-71, 2015.

Godoi, Rafael. Vasos comunicantes, fluxos penitenciários: entre dentro e fora das prisões de São Paulo. **Vivência: Revista de Antropologia**, v. 1, n. 46, 2016.

Guimarães, Cristian Fabiano *et al.* Homens apenados e mulheres presas: estudo sobre mulheres de presos. **Psicologia e Sociedade**, v. 18, n. 3, p. 48-54, 2006.

Goffman, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo, Perspectiva, 1974.

Lago, Natália Bouças. Reports of a struggle: Prison, gender, and activism in an association of prisoners' relatives. **Vibrant: Virtual Brazilian Anthropology**, v. 19, 2022.

Lago, Natália Bouças. **Jornadas de visita e de luta**: tensões, relações e movimentos de familiares nos arredores da prisão. Tese (Doutorado em Antropologia Social). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2019.

Padovani, Natália Corazza Tráfico de mulheres nas portarias das prisões ou dispositivos de segurança e gênero nos processos de produção das "classes perigosas". **Cadernos Pagu**, n. 51, 2017.

Silva, Mariana Lins de Carli **"Puxar cadeia junto"**: significados do protagonismo de mulheres familiares de pessoas presas. Dissertação (Mestrado em Direito). São Paulo: Universidade de São Paulo, 2021.

Silvestre, Giane **Dias de Visita**: uma sociologia da punição e das prisões. São Paulo: Alameda, 2012.

Sinhoretto, Jacqueline & Moraes, Danilo S. Violência e racismo: novas faces de uma afinidade reiterada. **Revista de Estudos Sociais**, v. 64, p. 15-26, 2018.